



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2017

- **PROJETO DE LEI Nº 033/2017** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica (exame de vistas), na rede Municipal de ensino, a partir da Educação Infantil e dá outras providências".

- **PROJETO DE LEI Nº 035/2017** – “Dispõe sobre a contratação de “Vigilância Armada 24 horas” nas Agências Bancárias Públicas e Privadas e nas Cooperativas de Crédito do Município de Pinheiros - ES.”

- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

- **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**

Pinheiros-ES, 29 de setembro de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente